



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 116/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO – Prefeito Municipal em exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 673/2003, de 28/11/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8641 de 29/11/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender despesas com construção da oficina e garagem do Pátio Rodoviário Municipal, conforme as especificações a seguir demonstradas.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
26 - TRANSPORTE
26782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
267820044 – ESTRADAS VICINAIS
2678200443 – CONSTRUÇÃO OFICINA E GARAGEM
4.4.90.00.00.0000.828 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 160.000,00
4.4.90.51.00.0000.829 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
22 - INDÚSTRIA
22661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
226610042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA
226610042.3.037 – CONST/BARRACÃO INDUSTRIAL
4.4.90.00.00.0000.710 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 160.000,00
4.4.90.51.00.0000.711 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2003.


PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8649
Data 09/12/03


"TRIBUNA NOVOS TEMPOS"